

PORTARIA

CRCCE Nº 171/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a realização do curso *Autorregulação no Simples Nacional*, a ocorrer no dia 30/08/2024, de 14h às 18h, no município de Camocim-CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador ALEXANDRE COSTA BARROS (Gestor de Cursos em EAD) para organização e apoio no referido evento.

Art. 2º - Designar o colaborador TIAGO EMERSON DA CUNHA MAIA (Vice-Presidente da Comissão de Tributos Estaduais do CRCCE) para ministrar respectivo curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE